PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gabinete do Prefeito
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.088/2021

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

DECRETA

ART. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido ao Sr. **VALDIR SEROISKA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, portador do RG nº4.450.006-0./SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao qüinqüênio de (2016 a 2021), período de 90 (NOVENTA DIAS), a partir de 03 de maio de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 29 de Abril de 2021

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal

ATO MUNICIPAL	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n. º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2021	